



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE**

Exmo. Senhor

Professor Doutor José Epifânio da Franca  
Presidente do Conselho de Administração  
da PME Investimentos - Sociedade de  
Investimento SA

C/c - POR Lisboa, POFC, IAPMEI

Rua Ivone Silva, nº 6 - 14º  
1050-124 Lisboa

**Sua Referência**

**Sua Comunicação**

**Nossa referência**

Procº nº  
Entrada nº  
Ofício nº S05506-201212-GFC

**ASSUNTO: Convite à apresentação de candidaturas ao SAFPRI - Fundos Revitalizar**

Nos termos do nº 1 do artigo 2º do Regulamento Específico do Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (SAFPRI), é referido que o SAFPRI deverá ser concretizado utilizando o Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação (FINOVA) como veículo preferencial.

Por sua vez, nos termos do disposto na sublínea i) da alínea a) do artigo 5º do presente Regulamento, poderão ser apoiados através do FINOVA instrumentos de reforço do capital próprio, designadamente fundos de capital de risco.

Ainda no âmbito do artigo 44º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, define-se que, no âmbito de um programa operacional, os fundos estruturais podem financiar despesas relacionadas com uma operação que inclua contribuições para dar apoio a instrumentos de engenharia financeira destinados a empresas, sobretudo pequenas e médias empresas, tais como fundos de capital de risco.

Neste contexto, nos termos do nº 1 do Artigo 12º do Regulamento do SAFPRI, presentemente dirigimos à PME Investimentos, Sociedade de Investimentos S.A., na qualidade de entidade beneficiária do SAFPRI (como sociedade gestora do FINOVA), o convite para apresentação de candidaturas ao PO Algarve 21, com o objetivo de assegurar o



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE**

financiamento, pelo PO Algarve 21, da participação do FINOVA no seguinte Fundo Revitalizar:

(iii) Lisboa, Alentejo e Algarve – 10 milhões de euros

Neste sentido, o financiamento do PO Algarve 21 terá como limite o valor de 10 milhões de euros, acrescido dos custos de gestão FINOVA, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º do Regulamento do SAFPRI.

As candidaturas em apreço deverão ser apresentadas à Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 até ao próximo dia 2 de Janeiro de 2013.

O presente convite, bem como outras peças e informações relevantes, nomeadamente a legislação e os regulamentos aplicáveis, encontram-se disponíveis em [www.ccdr-alg.pt/poalgarve21](http://www.ccdr-alg.pt/poalgarve21).

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor do PO Algarve 21

David Santos

ALS/pt